

DECRETO Nº. 89/2015 – GAB

Massapê do Piauí-PI, 23 de outubro de 2015.

Declara ponto facultativo e transfere as comemorações do dia 28 de outubro de 2015, "Dia do Servidor Público", para **30 de outubro de 2015**.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ, Estado do Piauí no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de homenagear o funcionalismo público municipal, pelo transcurso do Dia do Servidor Público;

CONSIDERANDO que cumpre a Chefe do Poder Executivo valorizar o mérito dos servidores públicos do município, proporcionando-lhes oportunidade para o congoçamento e o lazer de que se devem constituir as comemorações alusivas à data que lhes é dedicada;

CONSIDERANDO, ainda, que o Governo Federal, Estadual e vários municípios transferiram neste ato, as comemorações alusivas ao dia do servidor público, especificamente para o dia 30 de outubro de 2015;

DECRETA:

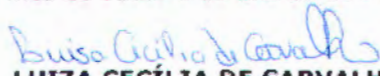
Art. 1º Fica declarado ponto facultativo, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais, **o dia 30 de outubro de 2015**, em todos os órgãos da administração pública municipal, em virtude da transferência das comemorações alusivas do dia 28 de outubro de 2015, "Dia do Servidor Público".

Art. 2º Caberá aos dirigentes dos órgãos à preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetados as respectivas áreas de competência.

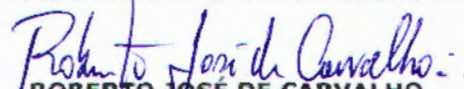
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ, Estado do Piauí, aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze.


LUIZA CECÍLIA DE CARVALHO
Prefeita Municipal

Registrado, numerado e publicado nesta chefia de gabinete o presente decreto sob o número 89/2015, aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze.


ROBERTO JOSÉ DE CARVALHO
Chefe de Gabinete